



## EDIÇÃO N° 22/2024

ENTRE RIOS DE MINAS, 29 DE MAIO DE 2024

### PORTRARIA

### PORTRARIA N° 24, DE 29 DE MAIO DE 2024

#### Declara Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Entre Rios de Minas

O Presidente da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas, LEVI DA COSTA CAMPOS, no uso das atribuições legais, em especial aquelas contidas no inciso XII do artigo 20 do Regimento Interno, e considerando os interesses do serviço interno do Poder Legislativo Municipal.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Entre Rios de Minas no dia 31 (trinta e um) de maio de 2024, sexta-feira, em razão das comemorações do feriado de Corpus Christi.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 29 de maio de 2024.

**Levi da Costa Campos**  
**Presidente**





## EDIÇÃO N° 22/2024

ENTRE RIOS DE MINAS, 29 DE MAIO DE 2024

## EXPEDIENTE

### Câmara Municipal de Entre Rios de Minas – Legislatura 2021-2024

#### Vereadores:

Levi da Costa Campos - Presidente  
João Gonçalves de Resende – 1º Secretário  
Denis Andrade Diniz - 2º Secretário  
Antonio Teodoro Ferreira  
José Resende Moura  
Larissa Rodrigues Oliveira  
Rivael Nunes Machado  
Rodrigo de Paula Santos Silva  
Thiago Itamar Santos Villaça

#### Área técnica:

Yuri Natan de Souza Resende - Assessor Técnico, Consultivo e Jurídico  
Paulo Eduardo Assis Maia – Gerente Legislativo (Edição e Revisão)  
Cintia Maria Batista – Secretária Geral  
Goreth de Sousa Silva – Agente Legislativo  
Thiago Coimbra Resende – Assessor Legislativo  
Sandi Aparecida de Lima – Programa de Estágio em Pós-Graduação  
Lorena Sátiro de Sousa - Programa de Estágio em Graduação

